PORTARIA Nº 064/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Re-Publicada, re-ratificada e retificada no dia 17 de março de 2025

Dispõe sobre a nomeação de Agentes de Contratação e de Pregoeiro e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA ALÍNEA B DO INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 21 DO REGIMENTO INTERNO E:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, no capítulo IV, que dispõe sobre o Agente de Contratação como agente público para o desempenho das funções essenciais à execução das licitações e contratações administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 04 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/24, de 17 de janeiro de 2024, no artigo 8º, § 2º, que autoriza a designação de mais de um Agente de Contratação;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 180, de 12 de março de 2024, nos artigos 2º e 3º, que criam e regulamentam função gratificada de Agente de Contratação;

CONSIDERANDO a necessidade específica da Câmara Municipal de Pires do Rio, que demanda alto fluxo de contratações no início da gestão, tendo procedimentos ainda a serem conduzidos e finalizados;

CONSIDERANDO a necessidade dos princípios constitucionais da continuidade do serviço público e da eficiência nos atos praticados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que a função de Agente de Contratação exige conhecimento técnico e instrução formal particulares;

CONSIDERANDO o Parecer n. 077/25, do Controle Interno;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever seus atos, *ex officio*;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para exercício da função gratificada de **Agente de Contratação** o servidor público Patrick Andrade Silveira, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo.

Art. 2º. Fica mantido, por força das Portarias nº 004/25, de 02 de janeiro de 2025, e nº 029/25, de 03 de fevereiro de 2025, como **Pregoeiro**, para atuar junto aos pregões eletrônicos, bem como para exercício da função gratificada de **Agente de Contratação** o servidor público Muryllo de Almeida Bastos, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo – Contábil.

Art. 3º. O servidor público mencionado no artigo 1º fará *jus* a gratificação de 30% (trinta por cento).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2025, vez que a função é exercida desde esta ocasião, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

Re-Publicada, re-ratificada e retificada no dia 17 de março de 2025

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAETA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO EM 10 DE MARÇO DE 2025.

Re-Publicada, re-ratificada e retificada no dia 17 de março de 2025

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário